



Câmara Municipal de Nipoã

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — FONES: (0172) 77-1212 — CEP 15.246-000

C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001-72

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02/97

Dispõe sobre apreciação das Contas da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, exercício de 1.995.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Nipoã, relativas ao exercício de 1.995, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº2549/026/96.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 12 de setembro de 1.997


GILBERTO CARDOSO DE ANDRADE

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA